

Aprovado por Unanidade:	
(X) SIM	( ) NÃO
Votos Favoráveis	6
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	Ordinária
Realizada em	23 / 11 / 12
Em	Segunda



Estado do Ceará

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 5941
07 OUT. 2012
Horário: 10:57
Responsável: <i>Rodrigues</i>

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 086 /2012, de 07 de Novembro de 2012.

Aprovado por Unanidade:	
(X) SIM	( ) NÃO
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	=
Abstenções	=
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizada em	14 / 11 / 12
Em	PAINEIRA

*Dá a denominação da Rua que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Geraldo Ivo Xavier**, a Rua, localizada no Bairro Luiz Alves de Freitas, neste Município, tendo os seguintes limites:

**Ao Norte:** Cruza as Ruas Terezinha Ivo Xavier e Maria Tecilia Nogueira e segue em direção ao Norte.

**Ao Sul:** Rua Luiz Araújo

**Ao Leste:** Rua Maria Ivo de Freitas (a ser denominada)

**Ao Oeste:** Rua Agostinho Ivo Xavier (a ser denominada)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 07 de Novembro de 2012.

*José Valdir da Silva*  
José Valdir da Silva  
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
08 NOV. 2012
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**JUSTIFICATIVA**

Geraldo Ivo Xavier era filho de Agostinho Ivo Xavier e Dona Joseja, veio para Limoeiro trazido por seus pais, seguindo o exemplo do pai que foi grande contribuinte no setor agrícola naquela época, Geraldo produzia cata-ventos que eram utilizados para puxar água de poções para irrigar as plantações e abastecer as famílias, beneficiando moradores e irrigantes.